AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC

À Comissão de Licitação

Processo licitatório nº040/2023 – RC 34779/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviço de Adequação de Espaço para Implantação de Churrasqueira no Hotel Sesc Cacupé

MR SOLUÇÃO EM CONSTRUIR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.894.558/0001-78, com sede situada à Av. Cesário de Melo, nº 3.600, bloco 2, sala 230, CEP: 23050-102 – Campo Grande – Rio de janeiro – RJ e Filial situada à Av. Engenheiro Max de Souza, nº 906, sala 207, CEP: 88.080-000 Coqueiros - Florianópolis – SC, vem respeitosamente, por meio de seu representante subscritor, apresentar

CONTRARRAZÕES DE RECURSO

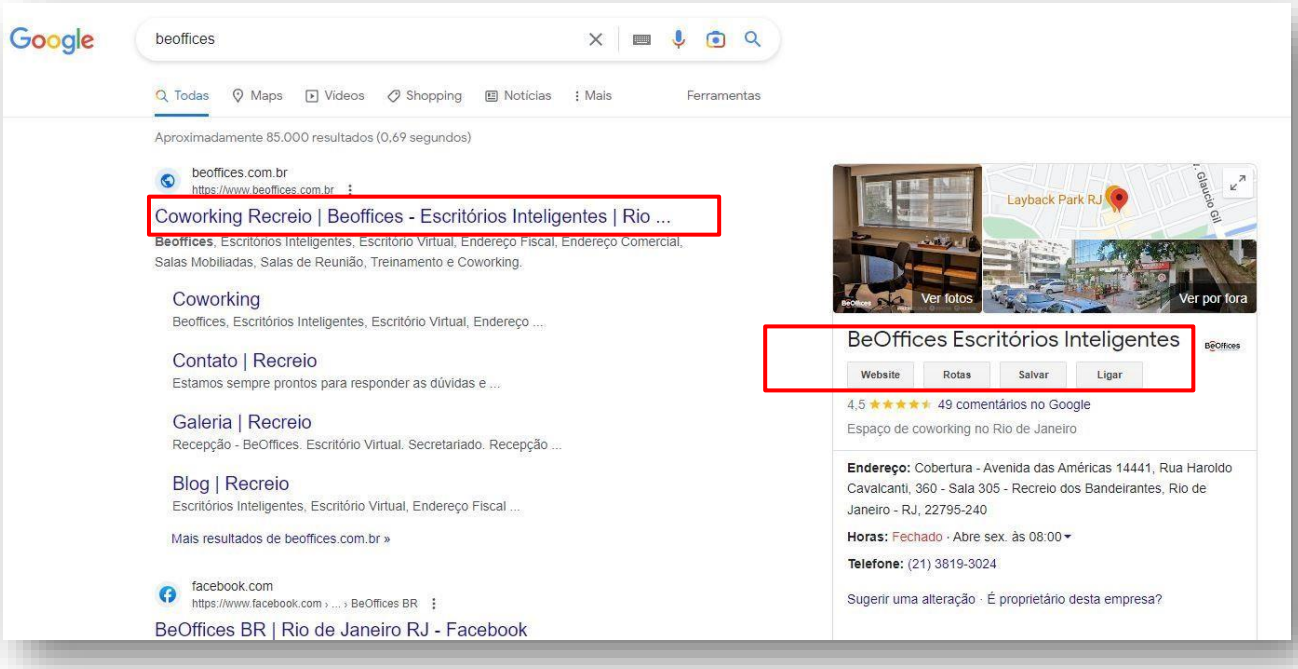
Em face do recurso apresentado pela empresa **ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA** com fundamento no artigo 22, §3º da Resolução 1.252 de 06 de junho de 2012 publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2012, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

1- DOS FATOS

A **MR SOLUÇÃO EM CONSTRUIR LTDA** após detida análise, desta respeitável e competente comissão de licitação, sagrou-se vencedora do processo licitatório em epígrafe, ocorre que foi surpreendida pela interposição de recurso da empresa **ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA**, que traz em seu bojo argumentos que não merecem consideração, pois não condizem com a verdade e muito menos tem qualquer fundamento, conforme passamos a demonstrar.

1.1-DO ENDEREÇO

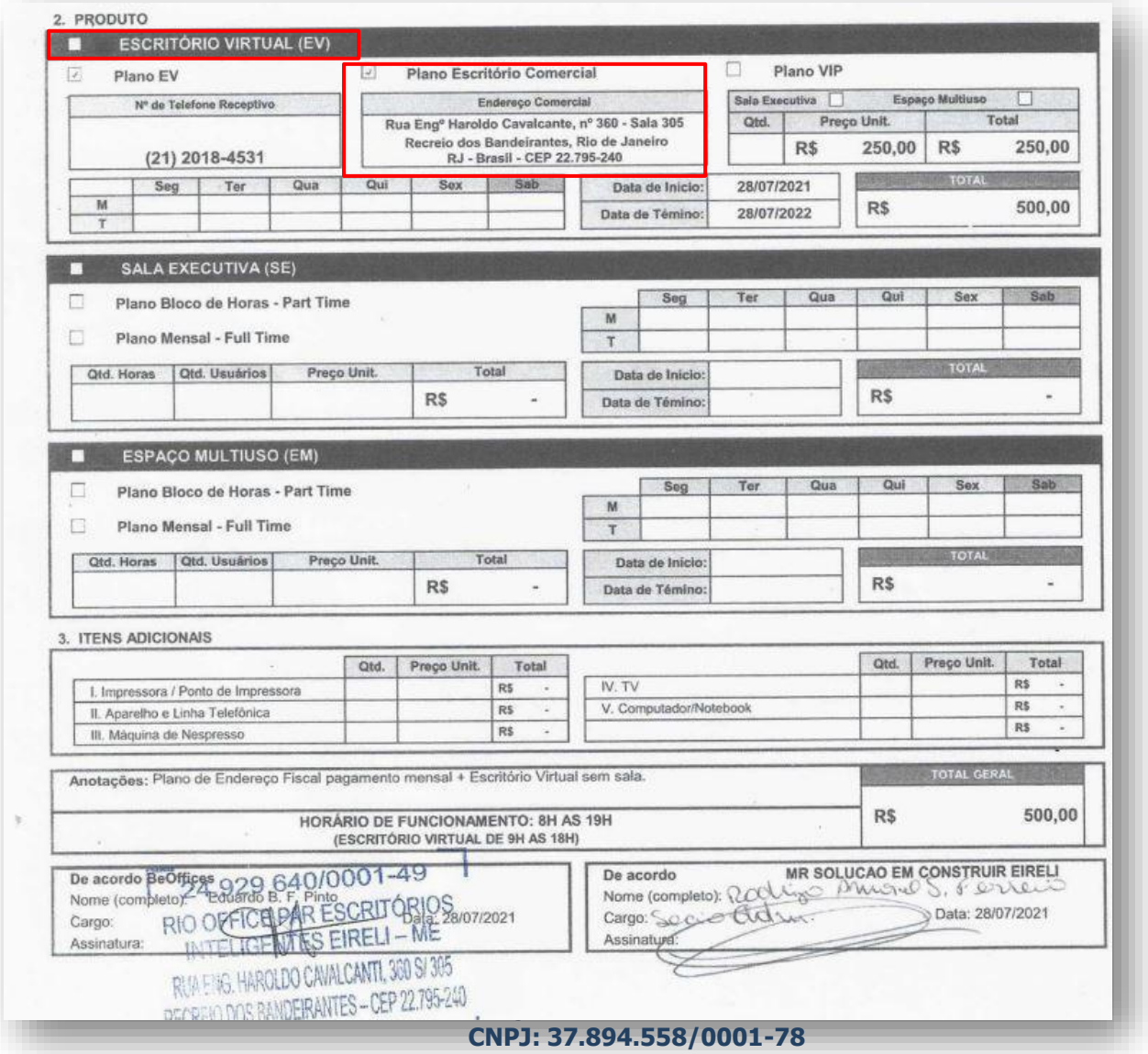
Como é de conhecimento dos mais atualizados, o que com certeza não é o caso da recorrente, nos grandes centros comerciais é comum o uso dos chamados “escritórios inteligentes” também conhecidos como ***COWORKING*** são centros comerciais que visam facilitar as instalações de empresas fornecendo estruturas completas como: salas equipadas, internet e endereços comerciais a um ótimo custo benefício. Esse é o caso do endereço inicial da arrematante. Bastaria pesquisar no “Google” que se poderia facilmente constatar esse fato.



Conforme demonstrado o endereço apontado é sede de um sistema de compartilhamento de escritório, onde várias empresas se reúnem para, de forma otimizada, manter suas relações comerciais em grandes centros urbanos por um preço acessível em sistema de revezamento.

A licitante vencida baseou-se no endereço para fazer ilações, e, nem se deu ao trabalho de realizar uma simples pesquisa para verificar do que se tratava, após uma análise estrambólica concluiu pela "conspiração" do grupo econômico, pondo em dúvida a capacidade técnica desta ilustre comissão para aferir a regularidade documental das empresas.

Ainda no sentido de elucidar tal questão, apresentamos o contrato da arrematante com o citado escritório compartilhado.



2. PRODUTO

ESCRITÓRIO VIRTUAL (EV)

Plano EV — Plano Escritório Comercial — Plano VIP

Nº de Telefone Receptivo	Endereço Comercial	Sala Executiva ☐ Espaço Multiuso ☐
(21) 2018-4531	Rua Engº Haroldo Cavalcante, nº 360 - Sala 305 Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro RJ - Brasil - CEP 22.795-240	Qtd. / Preço Unit. R$ 250,00 / Total R$ 250,00

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
M						
T						

Data de Início: 28/07/2021
Data de Término: 28/07/2022
TOTAL R$ 500,00

SALA EXECUTIVA (SE)

Plano Bloco de Horas - Part Time
Plano Mensal - Full Time

Qtd. Horas	Qtd. Usuários	Preço Unit.	Total
			R$ -

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
M						
T						

Data de Início:
Data de Término:
TOTAL R$ -

ESPAÇO MULTIUSO (EM)

Plano Bloco de Horas - Part Time
Plano Mensal - Full Time

Qtd. Horas	Qtd. Usuários	Preço Unit.	Total
			R$ -

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
M						
T						

Data de Início:
Data de Término:
TOTAL R$ -

3. ITENS ADICIONAIS

	Qtd.	Preço Unit.	Total
I. Impressora / Ponto de Impressora			R$ -
II. Aparelho e Linha Telefônica			R$ -
III. Máquina de Nespresso			R$ -
IV. TV			R$ -
V. Computador/Notebook			R$ -
			R$ -

Anotações: Plano de Endereço Fiscal pagamento mensal + Escritório Virtual sem sala.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8H AS 19H
(ESCRITÓRIO VIRTUAL DE 9H AS 18H)

TOTAL GERAL R$ 500,00

De acordo BeOffices
Nome (completo): Eduardo B. F. Pinto
Cargo:
Assinatura:
Data: 28/07/2021

24.929.640/0001-49
RIO OFFICE PAR ESCRITÓRIOS INTELIGENTES EIRELI – ME
RUA ENG. HAROLDO CAVALCANTI, 360 S/ 305
RECREIO DOS BANDEIRANTES – CEP 22.795-240

De acordo MR SOLUCAO EM CONSTRUIR EIRELI
Nome (completo):
Cargo:
Assinatura:
Data: 28/07/2021

Não se pode exigir da arrematante ou de qualquer empresa a "gestão" do endereço comercial de suas concorrentes, a licitante **LITORAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** se utiliza do mesmo formato de escritório, o que já é lugar comum nos grandes centros urbanos.

Cumpre esclarecer que a arrematante não tem nenhum vínculo econômico ou administrativo com a sua concorrente, e que desconhecia que a supracitada ocupou o mesmo endereço comercial.

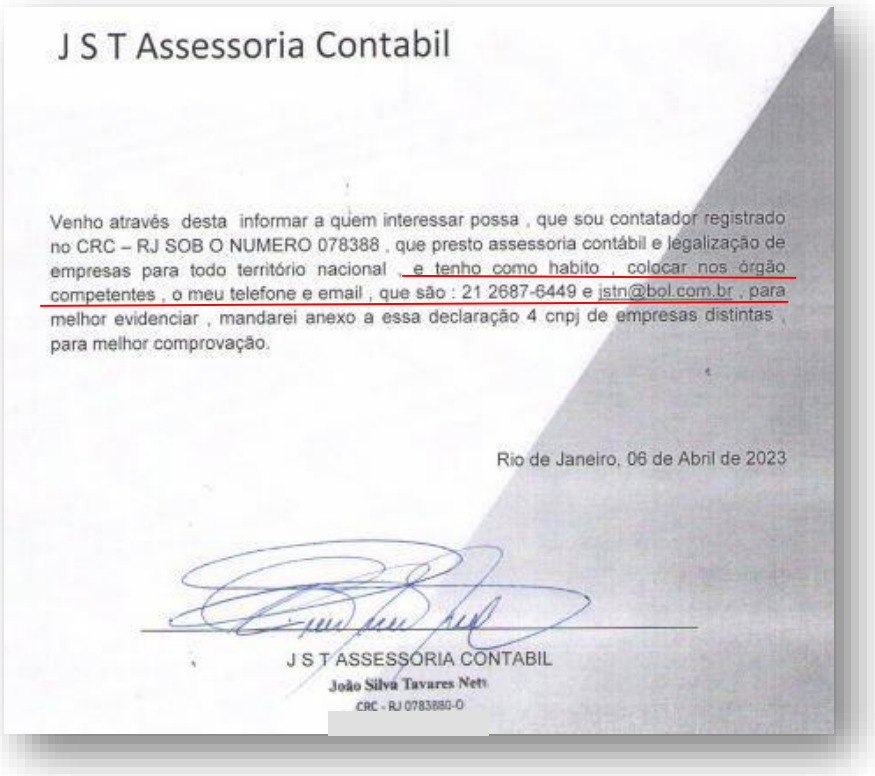
Compreendemos o dissabor de não lograr êxito na licitação, mas a empresa **ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA** vem, de forma baixa, fazer acusações que não tem o mínimo de fundamento. Acusou ainda a arrematante de ter alterado o endereço para "iludir" a presente comissão. Ora, ao finalizar o seu contrato com o escritório compartilhado a arrematante decidiu por alterar o seu endereço comercial, não havendo nenhuma irregularidade nisso.

Cabe ainda destacar que a empresa arrematante alterou o seu endereço em 30/01/2023 data em que a empresa concorrente LITORAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA sequer "existia" pois teve sua constituição em 20/03/2023, conforme cartão CNPJ consultado, posto em anexo.

1.2-DO CONTATO TELEFÔNICO E E-MAIL

A licitante vencida traz ainda a narrativa sem a comprovação de fatos em que acusa as empresas **MR SOLUÇÃO EM CONSTRUIR LTDA** e **LITORAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA** de constituirem grupo econômico por possuírem o mesmo número de telefone e e-mail e, mais uma vez, não possui qualquer embazamento jurídico para tal alegação.

Conforme passamos a demonstrar, com a declaração completa em anexo, isso ocorre pelo fato de as empresas serem assessoradas pelo mesmo escritório de contabilidade.



J S T Assessoria Contabil

Venho através desta informar a quem interessar possa , que sou contatador registrado no CRC – RJ SOB O NUMERO 078388 , que presto assessoria contábil e legalização de empresas para todo território nacional , e tenho como habito , colocar nos órgão competentes , o meu telefone e email , que são : 21 2687-6449 e jstn@bol.com.br , para melhor evidenciar , mandarei anexo a essa declaração 4 cnpj de empresas distintas , para melhor comprovação.

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2023

J S T ASSESSORIA CONTABIL
João Silva Tavares Netto
CRC - RJ 0783680-O

Nesse aspecto também não há nenhuma ilicitude, ou sequer características de grupo econômico o fato de as duas empresas distintas possuírem o mesmo escritório contábil.

1.3-DA NÃO CONFIGURAÇÃO DE GRUPO ECONÔMICO

A licitante vencida argumenta a existência de grupo econômico entre a empresa arrematante e a empresa **LITORAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, porém parece desconhecer a natureza do grupo econômico e sua formação, mas por amor ao debate, passamos a elucidar tal questão.

A configuração de grupo econômico se dá pela relação, seja ela formal ou não, de coordenação ou subordinação, administrativa ou financeira.

Não se pode configurar grupo econômico pelo simples fato de as empresas terem ocupado um mesmo espaço comercial e muito menos por possuírem o mesmo profissional em ciência contábeis.

A acusação levantada pela licitante vencida é grave, e, portanto, deveria no mínimo ser acompanhada de alguma prova e não de mera montagem de prints de documento sem qualquer contextualização.

Não é nenhuma novidade, para essa experiente comissão, que as algumas empresas vencidas tem o modus operandi de tentar tumultuar o certame, caso que ficou mais uma vez evidenciado, pois todos os argumentos trazidos não passam de falácias sem quaisquer provas, o que lhes cabia.

Em rápida análise ao documento apresentado, verifica-se que este pula do tópico 2 para o tópico 6, indício claro que se trata de uma edição de recursos anteriores, fruto da prática recorrente de tentar impedir o bom andamento dos trabalhos das comissões de licitações.

Ainda nesse ponto, nas palavras da vencida: "Frisando ainda que a RECORRENTE possui baixas chances de se sagrar vencedora do certame, porém se sente além de prejudicada ofendida com a situação ocorrida, pois poderíamos estar em mesma situação que a 2º colocada se encontra".

A recorrente deixou claro que seu recurso possui cunho revanchista e não técnico, pois se "ofendeu" por perder um certame licitatório. Com a devida vênia, demonstrou baixíssima qualidade técnica e experiência, pois bem sabemos que em processos licitatórios "vencer ou perder" é algo corriqueiro.

Não há que se falar em grupo econômico em nenhuma das empresas que concorreram ao certame, tendo em vista que não fazem parte da mesma administração, do mesmo quadro societário, não buscam o mesmo interesse comum ou interesses integrados.

Mister avaliar que as duas instituições não configuram no mesmo Holding, não tendo o mesmo ponto em comum, haja vista que apesar de terem o mesmo segmento não caracteriza grupo econômico.

Além disso, não há entre elas subordinação, são empresas distintas, não se misturam, e não são uma só.

A empresa recorrente não prova suas alegações, não há nos autos, certidões, laudos e demais documentos comprobatórios de suas alegações, era o que lhe cabia.

Já é entendimento dos tribunais e colegiados majoritariamente, que a formação do grupo econômico pressupõe a existência de controle e fiscalização por uma empresa líder, não sendo suficiente a mera ocorrência de sócios em comum ou a relação de coordenação de pessoas jurídicas, **o que não é o caso da vencedora do presente certame**.

Não há demonstração do interesse integrado, tampouco a efetiva comunhão de interesses e a atuação conjunta das empresas, assim para haver a responsabilidade solidária de outras empresas do grupo econômico**, deverá ser provada "a demonstração do interesse integrado, a efetiva comunhão de interesses e a atuação conjunta das empresas dele integrantes", é o que diz o § 2º, do artigo 2º da CLT.**

Para identificar o grupo econômico das empresas deverá ter os seguintes indícios:

1. a direção e/ou administração das empresas pelos mesmos sócios e gerentes e o controle de uma pela outra;

2. a origem comum do capital e do patrimônio das empresas;

3. a comunhão ou a conexão de negócios;

4. a utilização da mão de obra comum ou outras situações que indiquem o aproveitamento direto ou indireto por uma empresa da mão de obra contratada por outra.

1.4- DA CONCLUSÃO

A **MR SOLUÇÃO EM CONSTRUIR LTDA** é uma empresa sectária dos princípios legais, comprometida com a legalidade e moralidade, com a prestação de serviço do mais alto grau de excelência, sagrou-se vencedora do certame em epígrafe apresentando melhor proposta e regularidade documental.

É lamentável que as concorrentes apresentem narrativas de modo a tentar induzir a ínclita comissão a erro com falácias.

Mediante ao exposto, respeitosamente, requer a total improcedência do recurso interposto pela **ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA**, e que se mantenha a acertada decisão exarada por esta comissão, que se dê continuidade aos trabalhos para que se concretize o melhor interesse do **SESC/SC.**

Respeitosamente, nestes termos, em que pede e espera deferimento.

Santa Catarina, 10 de abril de 2023

MR SOLUÇÃO EM CONSTRUIR LTDA

RODRIGO AMARAL SOARES FERREIRA

Representante legal

BeOffices
ESCRITÓRIOS INTELIGENTES

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2023.

Declaração de Prestação de serviço

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **MR SOLUCAO EM CONSTRUIR LTDA**, Inscrita no **CNPJ: 37.894.558/0001-78**, como Prestação dos Serviços de Endereço Fiscal – BEOFFICES CNPJ 24.929.640/0001-49 – na data de julho 2021 a janeiro 2023, **Rio Office Par**

Sem mais,

24.929.640/0001-49
RIO OFFICE PAR ESCRITÓRIOS INTELIGENTES EIRELI – ME
RUA ENG. HAROLDO CAVALCANTI, 360 S/ 305
RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP 22.795-240
RIO DE JANEIRO - RJ

Rio Office Par
CNPJ 24.929.640/0001-49
Rua Eng.º Haroldo Cavalcanti, nº 360 - Grupo 305
Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ -CEP: 22795-711

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.997.219/0001-04 **MATRIZ**		**20/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
LITORAL BRASIL CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ENGENHEIRO HAROLDO CAVALCANTI	**00360**	**SAL 305**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.795-240	**RECREIO DOS BANDEIRANTES**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JSTN@BOL.COM.BR	**(21) 2687-6449**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **12:48:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

J S T Assessoria Contabil

Venho através desta informar a quem interessar possa , que sou contatador registrado no CRC – RJ SOB O NUMERO 078388 , que presto assessoria contábil e legalização de empresas para todo território nacional , e tenho como habito , colocar nos órgão competentes , o meu telefone e email , que são : 21 2687-6449 e jstn@bol.com.br , para melhor evidenciar , mandarei anexo a essa declaração 4 cnpj de empresas distintas , para melhor comprovação.

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2023

J S T ASSESSORIA CONTABIL

João Silva Tavares Netto

CRC - RJ 0783880-O

Matriz: Rua Paraiba , S/N lt 03 qdr 16 – Parque independência – Itaguai – RJ CEP: 23810-523

e-mail: jstn@bol.com.br

Fone/: 21-2687-6449 21 9797-85858

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, pro
sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.193.210/0001-56 MATRIZ		19/08/2021

NOME EMPRESARIAL
A S REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS DIGITAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD RIO SANTOS	SN	LOTE 06 QUADRA18 KM 17 2 PAVIM SALA 111

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.825-205	CHACARA BRISA MAR	ITAGUAI	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JSTN@BOL.COM.BR	(21) 2687-6449

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **06/04/2023** às **18:15:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.797.001/0001-84 **MATRIZ**		**10/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
R P P LOGISTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R P P LOGISTICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CESARIO DE MELO	**03600**	**BL 002 SALA 0432**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.050-102	**CAMPO GRANDE**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JSTN@BOL.COM.BR	**(21) 2687-6449**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **06/04/2023** às **18:00:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.155.814/0001-04 MATRIZ		26/04/2022

NOME EMPRESARIAL
W S V LOGISTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WSV	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST SANTA MARIA	01135	LOT 29 PAL 14744 QDR 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.071-160	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JSTN@BOL.COM.BR	(21) 2687-6449

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.871.523/0001-30 MATRIZ		13/12/2022

NOME EMPRESARIAL
T O XIA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
T O XIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R MAENCA	00291	CAS 4 FTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.740-310	PECHINCHA	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JSTN@BOL.COM.BR	(21) 2687-6449

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********